



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM (AEB)/  
FACULDADE DO BELO JARDIM (FBJ)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM LETRAS – ÊNFASE EM PORTUGUÊS/  
INGLÊS, COM ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR  
RELATOR: CONSELHEIRO INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO  
PROCESSO Nº: 14000110005178.000135/2022-20

**PUBLICAÇÃO DOE: 17/03/2023 pela Portaria  
SEE nº 1168 de 16/03/2023.**

**PARECER CEE/PE Nº015/2023-CES APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/03/2023.**

## 1 DO RELATÓRIO

A Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), mantenedora da Faculdade de Belo Jardim (FBJ), por meio do Ofício 201/2022-GP/AEB, datado de 18/10/2022, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – ênfase em Português e Inglês, com alteração de Matriz Curricular.

O Processo foi protocolado neste Conselho no dia 20 de outubro de 2022, sob o nº 14000110005178.000135/2022-20, cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, onde se destaca o Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 30/04/2023.

O Processo foi distribuído para esta relatoria em 19/10/2022, que, ao verificar a regularidade do Processo, solicitou ao Presidente do CEE-PE a formação da comissão para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso. A Comissão foi nomeada pela Portaria da Presidência do CEE/PE nº 50/2022, de 01/12/2022, tendo sido constituída pelas especialistas Mírian Leite Gomes de Oliveira e Viviane da Silva Gomes e pela Conselheira Tarcia Regina da Silva (representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, sob a presidência da primeira a constituir a Comissão de Verificação).

A visita *in loco* foi realizada no dia 06 de dezembro de 2022. Sendo a comissão recebida pela Diretora da Faculdade do Belo Jardim, Lindhiane Costa Farias e pelo Coordenador João José Batista Filho.

A visita das condições institucionais foi realizada no dia 06/12/2021 e, para elaboração do relatório, as avaliadoras usaram como fontes de consulta: os documentos acostados ao Processo (Regimento Interno, Projeto Acadêmico, entre outros) e as informações obtidas no momento da verificação *in loco*.

## 2 DA ANÁLISE

### 2.1 Considerações Gerais

Em 1970, foi dado início a oferta do Ensino Superior Municipal em Belo Jardim, por força da Lei Municipal nº 222/1974, que criou a Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim. Em 1975, a Instituição foi transformada em Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), mediante a Lei Municipal nº 231/1975.

A Faculdade do Belo Jardim (FBJ) foi recredenciada pelo Sistema Estadual de Ensino de Pernambuco, por meio do Parecer CEE/PE nº 036/2020-CES, aprovado pelo Plenário em 27/05/2020, com vigência até 25/05/2028.

Atualmente a Instituição oferta os seguintes cursos: Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Educação Física, Enfermagem, Psicologia, Direito e as Licenciaturas em Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras – com habilitação Português/Inglês, Matemática e Pedagogia. Quanto a última renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – ênfase em Português e Inglês, foi por meio do Parecer CEE/PE nº 110/2017-CES, de 09/10/2017.

## 2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 2 de 20, de dezembro de 2019). Neste sentido, o Curso busca: a articulação entre teoria e prática, valorizando o exercício da docência; a articulação entre áreas do conhecimento ou disciplinas; o aproveitamento da formação em instituições de ensino e na prática profissional; a ampliação dos horizontes culturais e o desenvolvimento da sensibilidade para as transformações do mundo contemporâneo.

Segundo o PPC (2022, p. 94), o objetivo geral do Curso é: “desenvolver o pensamento lógico e crítico do aluno, despertando-o a ler, analisar e produzir textos para que ele possa comunicar-se com eficiência”.

É importante destacar que o PPC apresentado atende ao Decreto Federal nº 5.626 (2005); a Lei Federal de nº 10.436/2005, que trata do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada como disciplina Educação Étnico-Racial e Direitos Humanos. Quanto ao meio ambiente, a temática será trabalhada na disciplina optativa Meio Ambiente.

O PPC informa que a FBJ dispõe de um Núcleo de Pesquisa (NEPE) que atende o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. Anualmente é publicado um edital com 10 vagas para pesquisa docente, também, desenvolve o Programa de Iniciação Científica, destinado à inclusão de discentes no fazer científico e o Programa de Apoio à Pesquisa, que objetiva apoiar os docentes na realização de suas investigações científicas.

A respeito do Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvida pela FBJ, recomenda-se que a Instituição organize seu PPC, integrando essas atividades em sua Matriz Curricular, observando o que preceitua a Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

O PPC reflete com clareza o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, afirma que

o curso de Licenciatura em Letras com ênfase em Línguas Inglesa e Portuguesa se propõe a formar professores para atuarem no Ensino Fundamental e no Médio. Tal formação profissional inclui a produção e transmissão do conhecimento de forma contínua e inacabada, conduzindo-os a um posicionamento crítico frente à produção científica, boa comunicação, bem como, possibilitar aos educandos, sobretudo, uma postura crítica diante da realidade que os cerca (p. 11, 2022).

A forma de ingresso é através de edital publicado pela AEB/FBJ em cada semestre, através da Média do ENEM (mínimo de 350 pontos e não zerar na redação), Histórico do Ensino Médio (envolvendo as notas das disciplinas por área) e para os estudantes que estão concluindo o Ensino Médio uma redação agendada e presencial nas escolas de Educação Básica ou na AEB/FBJ. São ofertadas semestralmente 50 (cinquenta) vagas por turma mediante o processo seletivo de concurso vestibular.

As atividades acontecerão no horário noturno na modalidade presencial. A Carga horária total é de 3.255 horas (três mil e duzentos e cinquenta e cinco) horas-aula.

Nesse sentido, o aluno integralizará o Curso no período mínimo de 4 (quatro) anos, 8 (oito) semestre, e máximo de 5 (cinco) anos, 10 (dez) semestres.

Segundo o PPC, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consistirá em um artigo científico, é uma atividade de construção de conhecimento que se dá com a mediação do professor orientador ao orientando sobre as informações do tema. Inicia-se o projeto na Metodologia Científica, e no 5º período é oferecida uma oficina de projeto objetivando ampliar o conhecimento para a produção do artigo.

A seguir encontram-se, as Matrizes Curriculares vivenciada e proposta do Curso de Licenciatura em Letras – ênfase em Português e Inglês:

### QUADRO 1 - MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA DO O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – ÊNFASE EM PORTUGUÊS E INGLÊS

Período	Disciplina	C.H	Crédito
1º	Português Instrumental I	30	2
	Metodologia do Trabalho Científico	60	4
	Língua Latina	30	2
	Teoria da Literatura I	60	4
	Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	60	4
	Sociologia da Educação	30	2
	Prática Pedagógica I	30	2
	Prática Integradora de Leitura e Escrita	30	2
	TOTAL	330	22
Período	Disciplina	C.H I	Crédito
2º	Leitura e Produção de Texto	60	4
	Língua Inglesa I	60	4
	Filosofia da Educação	30	2
	Teoria da Literatura II	60	4
	História da Educação Brasileira	30	2
	Informática Aplicada à Educação	30	2
	Prática Pedagógica II	30	2
	Prática Integradora de Leitura e Escrita	30	2
	TOTAL	330	22
Período	Disciplina	C.H	Crédito
3º	Língua Portuguesa I	60	4
	Língua Inglesa II	60	4
	Língua Brasileira de Sinais	30	2
	Didática Aplicada	30	2
	Literatura Portuguesa I	30	2
	Linguística I	30	2
	Prática Pedagógica III	60	4
	Prática Integradora de Leitura e Escrita	30	2
	TOTAL	330	22
Período	Disciplina	C.H	Crédito
4º	Língua Portuguesa II	60	4
	Língua Inglesa III	60	4
	Literatura Portuguesa II	30	2
	Linguística II	60	4
	Aspectos Históricos da Língua Inglesa	30	2
	Prática Pedagógica IV	60	4
	Prática Integradora de Leitura e Escrita	60	4
		TOTAL	360

<b>Período</b>	<b>Disciplina</b>	<b>C.H</b>	<b>Crédito</b>
5º	Língua Portuguesa III	60	4
	Língua Inglesa IV	60	4
	Literatura Norte Americana I	30	2
	Literatura Brasileira I	60	4
	Psicologia da Educação I	30	2
	Prática Pedagógica V	60	4
	Estágio Supervisionado I	105	7
	TOTAL	405	27
<b>Período</b>	<b>Disciplina</b>	<b>C.H</b>	<b>Crédito</b>
6º	Língua Portuguesa IV	60	4
	Língua Inglesa V	60	4
	Literatura Norte Americana II	30	2
	Literatura Brasileira II	30	2
	Literatura Inglesa I	30	2
	Psicologia da Educação II	30	2
	Prática Pedagógica VI	60	4
	Estágio Supervisionado II	105	7
TOTAL	405	27	
<b>Período</b>	<b>Disciplina</b>	<b>C.H</b>	<b>Crédito</b>
7º	Língua Portuguesa V	60	4
	Língua Inglesa VI	60	4
	Literatura Brasileira III	60	4
	Literatura Inglesa II	30	2
	Literaturas Africana de Língua Portuguesa	30	2
	Prática Pedagógica VII	60	4
	Projeto – TCC	30	2
	Estágio Supervisionado III	105	7
TOTAL	435	29	
<b>Período</b>	<b>Disciplina</b>	<b>C.H</b>	<b>Crédito</b>
8º	Língua Portuguesa VI	60	4
	Literatura Brasileira IV	30	2
	Leitura e Produção de Texto em Língua Inglesa	30	2
	Optativa	30	2
	Políticas Públicas para o Ensino Fundamental e o Médio	60	4
	Cultura dos Povos de Língua Inglesa	30	2
	Prática Pedagógica VIII	60	4
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30	2
	Estágio Supervisionado IV	90	6
TOTAL	420	28	
	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais		210

#### QUADRO 2 - DISCIPLINAS OPTATIVAS

<b>PERÍODO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C.H. SEMESTRAL</b>	<b>CRÉDITO</b>
8º	Cultura dos Povos de Língua Inglesa	30	2
	Educação de Jovens e Adultos	30	2
	Análise do Discurso	30	2
	Literatura Popular	30	2
	Semiótica Aplicada	30	2

**QUADRO 3 – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – ÊNFASE EM PORTUGUÊS E INGLÊS**

<b>1º PERÍODO</b>				
<b>Cód.</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQ.</b>
DNC-2000	Português Instrumental I	30	02	-
DLET-2800	Prática Pedagógica I	60	04	-
DLET-2700	Língua Latina	30	02	-
DLET-2300	Teoria da Literatura I	60	04	-
DNC-3100	Fundamentos Socio-Filosóficos da Educação	60	04	
	Informática Aplicada à Educação	30	02	
DNC-3101	Educação Étnico-Racial e Direitos Humanos	60	04	-
DLET -	Tópicos em Estudos Culturais	30	02	
	<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	<b>-</b>

<b>2º PERÍODO</b>				
<b>Cód.</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQ.</b>
DNC-2001	Leitura, Compreensão, Interpretação e Produção Textual	60	04	DNC-2000
DNC-3102	Fundamentos Antropológicos da Educação	60	04	DNC-3100
DLEP-2301	Teoria da Literatura II	60	04	DLET-2300
DNC-5800	História da Educação Brasileira	30	02	DNC-3101
DNC-1800	Língua Inglesa I	30	02	
DFPL-5202	Psicologia da Aprendizagem	60	04	
	Prática Pedagógica II	60	04	Sábado
	<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	

<b>3º PERÍODO</b>				
<b>Cód.</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQ.</b>
DLET-2002	Língua Portuguesa I	60	04	DNC-2001
DLET-2802	Língua Inglesa II	30	02	DLET-2801
DNC	Língua Brasileira de Sinais	60	04	-
DNC-5400	Didática Aplicada	30	02	-
DLET-2901	Literatura Portuguesa I	30	02	-
DLET-2600	Linguística I	30	02	-
DLET – 3000	Educação Especial e Inclusiva	60	04	-
	Prática Pedagógica III	60	04	Sábado
	<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	

<b>4º PERÍODO</b>				
<b>Cód.</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQ.</b>
DLET-2003	Língua Portuguesa II	60	04	DLET-2002
DLET-2803	Língua Inglesa III	60	04	DLET-2802
DLET-2902	Literatura Portuguesa II	60	04	DLET-2901
DLET-2700	Avaliação Educacional	60	04	-
DLEP-2601	Linguística II	60	04	DLET-2600
DFPL-5204	Prática Pedagógica IV	60	04	
	<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	

5º PERÍODO				
Cód.	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQ.
DLET-2404	Língua Portuguesa III	60	04	DLET-2003
DLET-2804	Língua Inglesa IV	60	04	DLET-2803
DLET-2701	Metodologia do Trabalho Científico	60	04	DLEP-2301
DLET-2100	Literatura Brasileira I	60	04	DLEP-2301
DFPL-5205	Prática Pedagógica V	60	04	
DFP-5301	Estágio Supervisionado I	105	07	-
<b>TOTAL</b>		<b>405</b>	<b>27</b>	

6º PERÍODO				
Cód.	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQ.
DLET-2005	Língua Portuguesa IV	60	04	DLET-2404
DLET-2805	Língua Inglesa V	60	04	DLET-2804
DLET-2702	Literaturas de Língua Inglesa	60	04	DLET-2701
DLET-2101	Literatura Brasileira II	30	02	DLET-2100
DLET-2703	Psicologia da Educação	30	02	DLEP-2301
DFPL-5206	Prática Pedagógica VI	60	04	
DFP-5302	Estágio Supervisionado II	105	07	DFP-5301
<b>TOTAL</b>		<b>405</b>	<b>27</b>	

7º PERÍODO				
Cód.	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQ.
DLET-2006	Língua Portuguesa V	60	04	DLET-2005
DLET-2806	Língua Inglesa VI	60	04	DLET-2805
DLET-2102	Literatura Brasileira III	60	04	DLET-2101
DLET-2201	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	60	04	
DFPL-5207	Prática Pedagógica VII	60	04	
DFP-5303	Estágio Supervisionado III	105	07	DFP-5302
<b>TOTAL</b>		<b>405</b>	<b>27</b>	

8º PERÍODO				
Cód.	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQ.
DLET-2007	Língua Portuguesa VI	60	04	DLET-2006
DLET-2103	Literatura Brasileira IV	60	04	DLET-2102
DLET-2705	Literatura Popular	30	02	-
DLET-2706	Eletiva	30	02	-
DNC-5102	Políticas Públicas Para o Ensino Fundamental e o Médio	60	04	-
DFPL-5208	Prática Pedagógica VIII	60	04	
DFP-5304	Estágio Supervisionado IV	90	06	DFP-5303
<b>TOTAL</b>		<b>390</b>	<b>26</b>	

#### QUADRO 4 – DISCIPLINAS ELETIVAS

Análise do Discurso
Literatura Pernambucana
Educação de Jovens e Adultos
Semiótica
Meio Ambiente

**QUADRO 5 – SÍNTESE DA MATRIZ**

<b>Atividades Pedagógicas Propostas</b>	<b>CH</b>
Prática Pedagógica	480
Atividades Complementares	210
Disciplinas de Dimensão Pedagógica	960
Disciplinas Específicas	1.680
Estágio Supervisionado	405
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>3.255</b>

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

A Comissão verificou que estão garantidas as cargas horárias mínimas para as disciplinas de Prática e Estágio, conforme art. 11 da Resolução CNE/CP nº 02/2019.

Foi constatado também, que a proposta está adequada às exigências legais mais recentes, com previsão de componentes curriculares de caráter obrigatório em um Curso de Licenciatura em Letras e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras (Resolução CNE/CES nº18/2002; Decreto Federal nº 5.626/2005; Resolução CNE/CP nº 02/2015; Resolução CNE/CP nº 02/2019).

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2022, p.62):

a avaliação é parte integrante do processo de formação, uma vez que possibilita diagnosticar lacunas a serem superadas, medir resultados alcançados considerando os saberes e as competências a serem constituídas, e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias. A avaliação destina-se à análise da aprendizagem dos alunos, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação.

De acordo com a PPC (2022), é considerado aprovado o aluno que possua um mínimo de 75% de frequência, sob pena de ser reprovado por faltas na(s) disciplina(s) em que não atingir esse percentual, conforme a legislação vigente.

Quanto a avaliação de aprendizagem, as notas são somadas e é aplicada a média aritmética sendo aprovado o aluno que atingir média igual ou superior a 7,0 (sete). Aos estudantes que não atingirem essa média, será oferecida a oportunidade de se submeter a uma prova final, quando são novamente avaliados e o resultado desta é somado à média na disciplina, sendo então aplicada à média ponderada, onde a média da disciplina tem peso 6 (seis) e a nota final tem peso 4 (quatro). É considerado aprovado o aluno que após a final, obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

### **2.3 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente**

O Curso é Coordenado pelo professor João José Batista Filho, mestre em Letras pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

O corpo docente é constituído por treze professores, sendo: cinco doutores, sete mestres e um especialista e a formação é adequada às disciplinas ministradas.

### **2.4 Infraestrutura Institucional**

A Instituição está localizada em área ampla que permite grande expansão. Todos os ambientes estão em pavimento térreo, com boa área de circulação, dispondo de: recepção, sala de diretoria, secretaria, coordenação pedagógica, sala de professores, almoxarifado, tesouraria,

sanitários masculino e feminino (funcionários e estudantes).

O prédio possui sanitários adaptados, corredores livres de barreiras, lavatórios, escadas e rampas com corrimões para acesso aos ambientes com elevações, atendendo às recomendações previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade). Dos espaços observados na IES, destacamos as salas de aula, a biblioteca e o Laboratório.

A Instituição conta com 42 (quarenta e duas) salas de aula. Destas, 12 (doze) já são climatizadas com capacidade para até 60 estudantes. Desse quantitativo de salas, 03 (três) são destinadas ao Curso de Licenciatura em Letras (2º, 6º e 8º períodos).

Quanto aos equipamentos multimídias (projektor de imagens, computadores, TV, DVD), estes são instalados nas salas, por solicitação dos professores.

A Biblioteca possui espaço, mobiliário e a alocação de recursos humanos adequados para atender às necessidades dos estudantes; com uma área física de 280m<sup>2</sup> de ambiente climatizado para as atividades de estudo e pesquisa, dispendo de salas de estudo individual e coletiva. Possui um acervo com 5.830 títulos, distribuídos em 10.000 exemplares (desses, 1.803 títulos e 2.758 exemplares são destinados ao Curso de Licenciatura em Letras) e a instituição possui convênio com a Biblioteca virtual “Minha Biblioteca” a qual possui um acervo que atende aos cursos ofertados.

A Faculdade do Belo Jardim (FBJ) possui um Laboratório de Informática climatizado, possibilitando a criação e o acesso à rede virtual que permitam a complementação de pesquisas sobre os diversos temas abordados; está em andamento um convênio com a Universidade Federal Rural de Pernambuco para melhorias no citado laboratório.

Dispõe de Laboratórios de Biologia, Microscopia, Anatomia, Enfermagem, Geografia, Matemática e um Laboratório de História (denominado Laboratório de Desenvolvimento de Fontes Orais também utilizado pelo Curso de Letras).

## **2.5 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso**

A Comissão é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – ênfase em Português e Inglês da Faculdade do Belo Jardim (FBJ), uma vez que a Instituição apresenta estrutura e organização acadêmica que favorecerá aos jovens cidadãos oriundos de comunidades próximas.

## **3 VOTO**

Por todo exposto e analisado, o voto é favorável a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – ênfase em Português/Inglês da Faculdade do Belo Jardim (FBJ), Instituição mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), localizada no Sítio Inhumas, s/n – Zona Rural – Belo Jardim – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55150-000, Código Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.464.153/0001-06, recredenciada por força do Parecer CEE/PE nº 036/2020 (CES), na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 vagas anuais, sendo 01 (uma) turma, com 50 alunos por semestre, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 29 de setembro de 2022.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

## **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente

ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Vice-presidente  
INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO - Relator  
ANTONIO HERIQUE HABIB CARVALHO  
FABIANA DA SILVEIRA XAVIER  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS  
TARCIA REGINA SILVA

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de março de 2023.

**Antonio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**